



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/141/2020

P. A. Nº. PMC/3028/2020

Concorrência: nº 005/2020

PRC/093/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras, Marcelo José Nunes Moreno, e do outro lado, a empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.237/0001-20, com endereço na Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, Bairro Santa Helena (Barreiro), CEP. 30.642-220 Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio Eduardo Rafael de Sousa, portador da carteira de identidade MG 12078051 SSP/MG e do CPF 060.548.746-40, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/167/2020 e PMC/SEOB/068/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o realinhamento de preços dos itens do contrato, conforme planilha em anexo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 63.988,59 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras

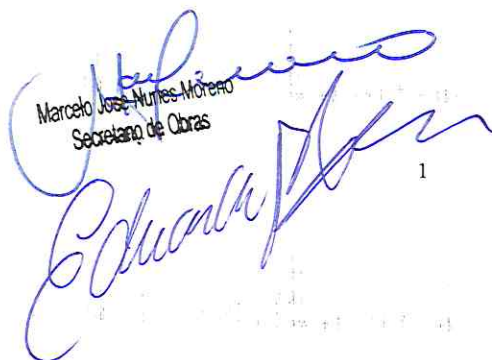
Unidade: 03 – Diretoria de Obras e Conservação Prédio Públicos

Atividade: 1.002 – Construção e Reforma de Edificações Públicas

449051 – Obras e Instalações

4 - CLÁUSULA QUARTA

2º AditCont.141/2020-Pais e Filhos Construções Ltda.


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Obras



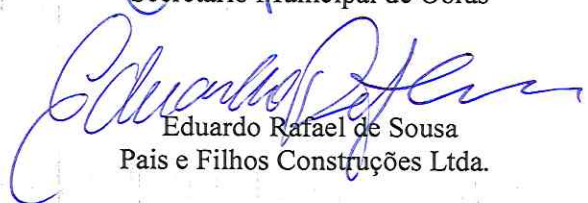
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 06 de agosto de 2021.


Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Obras


Eduardo Rafael de Sousa
Pais e Filhos Construções Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

029-324.746-19



PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Execução de obras e serviços da construção de ponte com estrutura mista de concreto e metálica, com fornecimento de materiais e mão de obra, sobre o Córrego Golabelras, bairro Santa Mônica, Município de Congonhas - MG

INSTRUMENTO: PMS e Filhos Construções Ltda

INSTRUMENTO Nº PMS/141/2020 de 19/08/2020

DIÁRIO DE SERVIÇOS: 23/08/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES			
		UNIDADE	SALDO DA 5ª MEDIÇÃO	1º TERMO ADITIVO	QUANTITATIVO A REALINHAR	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO - REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA DO PREÇO REEQUILIBRADO - PREÇO CONTRATADO	TOTAL PREVISTO PARA O REALINHAMENTO
2	FUNDAÇÃO								
2.3	VIGAS DE TRAVAMENTO DOS BLOCOS								
2.3.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO MAGRO	M3	1,68	0,00	1,68	R\$ 346,79	R\$ 409,34	R\$ 62,55	R\$ 105,08
2.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	740,52	0,00	740,52	R\$ 7,62	R\$ 12,24	R\$ 4,62	R\$ 3.421,20
2.3.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK>= 35,0MPA	M3	18,51	0,00	18,51	R\$ 404,97	R\$ 450,78	R\$ 45,81	R\$ 847,94
3	ESTRUTURA								
3.1	PILARES								
3.1.2	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	1182,10	53,86	1235,96	R\$ 7,73	R\$ 13,13	R\$ 5,40	R\$ 6.674,18
3.1.3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	2127,30	1272,61	3399,91	R\$ 5,78	R\$ 8,37	R\$ 2,59	R\$ 8.805,77
3.1.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK>= 35,0MPA	M3	51,00	12,00	63,00	R\$ 404,97	R\$ 450,78	R\$ 45,81	R\$ 2.886,03
3.2	LAJE MOLDADA IN LOCO								
3.2.2	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	158,93	16,07	175,00	R\$ 8,23	R\$ 10,39	R\$ 2,16	R\$ 378,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	3245,67	323,43	3569,10	R\$ 7,73	R\$ 13,13	R\$ 5,40	R\$ 19.273,14
3.2.4	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	989,42	97,58	1087,00	R\$ 7,24	R\$ 11,87	R\$ 4,63	R\$ 5.032,81
3.2.5	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	922,36	92,64	1015,00	R\$ 6,60	R\$ 8,80	R\$ 2,20	R\$ 2.233,00
3.2.7	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK>= 35,0MPA	M3	98,51	0,00	98,51	R\$ 404,97	R\$ 450,78	R\$ 45,81	R\$ 4.512,74
3.3	VIGAS								
3.3.3	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	118,50	0,00	118,50	R\$ 7,73	R\$ 13,13	R\$ 5,40	R\$ 639,90

(Assinatura)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS				VALORES			
		UNIDADE	SALDO DA 5ª MEDIÇÃO	1º TERMO ADITIVO	QUANTITATIVO A REALINHAR	PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO	PREÇO UNITÁRIO - REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA DO PREÇO REEQUILIBRADO - PREÇO CONTRATADO	TOTAL PREVISTO PARA O REALINHAMENTO
3.3.4	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	435,10	0,00	435,10	R\$ 7,24	R\$ 11,87	R\$ 4,63	R\$ 2.014,51
3.3.5	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	208,70	0,00	208,70	R\$ 6,60	R\$ 8,80	R\$ 2,20	R\$ 459,14
3.3.6	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	55,50	0,00	55,50	R\$ 8,11	R\$ 8,71	R\$ 2,60	R\$ 144,30
3.3.7	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	KG	104,50	0,00	104,50	R\$ 5,78	R\$ 8,37	R\$ 2,59	R\$ 270,66
3.3.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK >= 35,0MPa	M3	28,00	0,00	28,00	R\$ 404,97	R\$ 450,78	R\$ 45,81	R\$ 1.282,68
TOTAL DO ITENS REALINHADOS									
5.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS - % SOBRE SOMA DOS ITENS 1 A 4							1,50%	R\$ 884,72
6.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - % CONFORME ACÓRDÃO 2.822/2013 DO TCU SOBRE SOMA DOS ITENS 1 A 5							6,99%	R\$ 4.122,78
VALOR TOTAL A REALINHAR									
									R\$ 58.981,09
									R\$ 884,72
									R\$ 4.122,78
									R\$ 53.988,59


 Marcelo José Nunes Moreno
 Secretário Municipal de Obras

NOTA:

Planilha comparativa apresentada pela empresa SAG Empreendimentos Ltda não está contemplado o item de mobilização e desmobilização (%) e o item de administração local (%), que foi acrescentado na planilha elaborada pela SEOB. Estudo realizado utilizou o saldo de quantitativos após a efetivação da 5ª medição, que compreendeu o período de 01/11/2020 a 30/11/2020. Após este período foi efetivado o 1º termo aditivo ao contrato, onde foram inseridos serviços novos ao contrato e também o acréscimo de quantitativos de serviços existentes.

Os quantitativos acrescidos cujos preços são passíveis de realinhamento também foram incluídos na planilha do realinhamento.

